



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

16
fat
Departamento Legislativo - 21 Jul 2014 09:51 0011

PROCESSO N° 159/2014

PROJETO DE LEI N° 96/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 90.614,27”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 159/2014, que insere o Projeto de lei nº 96, 11 de julho de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 90.614,27”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 90.614,27 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura conforme convênio nº 302/13, servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o superávit financeiro da fonte de recurso descrito no próprio art. 1º do projeto de lei. Se faz necessária para promover a restituição dos recursos advindos do Programa referente ao exercício anterior conforme previsto na cláusula noma do convênio nº 743753 firmado em 02 de julho de 2010 com o Ministério da Cultura. O Convênio visa oferecer as famílias preferencialmente oriundas do Programa Bolsa Família atividades relacionadas a estimular à leitura.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....21.07.2014
ÀS 09:35.... Horas
Ass.: Sergio

Vereador MARCOS BARBOSA
Presidente
Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo